

## Declaração de Direito Autoral

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à Revista EIXO o direito de primeira publicação, com o trabalho licenciado simultaneamente sob uma licença [Creative Commons Attribution License](#) até 5 anos após a publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.
- b. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- c. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja [O Efeito do Acesso Livre](#)). Fonte: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/about/submissions#authorGuidelines>. Acesso em: 20 jan. 2023.

## Referência

SILVA, Klever Corrente. Educação profissional distrital em Ceilândia à luz da relação entre educação e trabalho. **Revista Eixo**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 5-12, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.19123/eixo.v8i1.570>. Disponível em: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/570>. Acesso em: 20 jan. 2023.

## DOSSIÊ

### **Políticas públicas educacionais: reflexões sobre a relação educação-trabalho frente às transformações no mundo do trabalho**

Proponente

**Klever Corrente Silva**

Este dossiê reúne estudos e pesquisas, desenvolvidas ou em desenvolvimento, que se originaram das leituras e das discussões, ocorridas na disciplina Educação e Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Educação modalidade profissional (PPGE-MP), da Faculdade de Educação (FE), da Universidade de Brasília (UnB), ministrada no segundo semestre de 2017.

- **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DISTRITAL EM CEILÂNDIA À LUZ DA RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO**

Klever Corrente Silva

- **EDUCAÇÃO INTEGRAL: OS DESAFIOS PARA UM ENSINO QUE CONTEMPLE A FORMAÇÃO HUMANA**

Aurenilda Cordeiro da Silva

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL: PRIMEIRAS LINHAS SOBRE A EFETIVIDADE DA APLICAÇÃO DA LEI 12.711 DE 2012 NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**

Cecília Cândida Frasão Vieira

- **UM ENSAIO ACERCA DA RELAÇÃO CONFLITUOSA ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO NO CONTEXTO CAPITALISTA BRASILEIRO**

Lucélia Abreu Rodrigues

Autor | Author

Klever Corrente Silva\*

klever.cs@gmail.com

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DISTRITAL EM CEILÂNDIA À LUZ DA  
RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO*****DISTRICT PROFESSIONAL EDUCATION IN CEILANDIA CONSIDERING THE RELATION BETWEEN EDUCATION AND WORK***

**Resumo:** O Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia é uma instituição pública distrital ofertante de educação profissional, inaugurada em 1982 e tem uma função social importante para a região atendida. Este artigo tem como objetivo principal a compreensão da evolução da educação profissional distrital desenvolvida em Ceilândia/Distrito Federal, especificamente na instituição supracitada, à luz da relação entre educação e trabalho. Com o propósito de alcançar a finalidade proposta, a metodologia utilizada foi a pesquisa documental, para constituir os principais acontecimentos da referida instituição e a pesquisa bibliográfica, recorrendo a bases conceituais no âmbito de educação e trabalho para discuti-los diante do contexto da instituição. Por meio do estudo, compara-se as concepções e perspectivas que conduziram e conduzem a instituição, percebendo articulações sociais que influenciam nas decisões tomadas. Identifica-se também o desafio de propiciar uma formação que rompa com o tecnicismo, a alienação e o mero treinamento para o trabalho, assegurando uma educação que seja crítica e conscientizadora, viabilizando a compreensão e a transformação científica e tecnológica dos princípios que embasam a produtividade e a vida social.

**Palavras-chave:** educação profissional; educação; trabalho; Distrito Federal.

**Abstract:** *The Center of Professional Education - Technical School of Ceilandia is one district public institution offering professional education, inaugurated in 1982 and has one important social function to the attended region. This article has as main objective the comprehension of the evolution of district professional education developed in Ceilandia / Federal District, specifically in the abovementioned institution, considering the relation between education and work. In order to achieve the proposed, the methodology used was the documentary research, to constitute the main events of this institution and the bibliographic research, resorting the conceptual bases in the field of education and work to discuss them in the context of the institution. Through the study, the conceptions and perspectives that lead the institution are compared, perceiving social articulations that influence the decisions made. It also identifies the challenge of providing one formation that breaks with technicality, alienation and mere training for job, ensuring an education that is critical and conscientious, enabling the comprehension and scientific and technological transformation of the principles that underpin productivity and social life.*

**Keywords:** *professional education; education; work; Federal District.*

**DOSSIÊ**

Políticas públicas educacionais: reflexões sobre a relação educação-trabalho frente às transformações no mundo do trabalho

Proponente

Klever Corrente Silva

## Introdução

O trabalho humano, não é instintivo e programado, mas dotado de consciência e intencionalidade. Diferentemente dos outros seres que se adaptam à natureza, o homem, para existir, é obrigado a realizar a produção da sua própria vida adaptando a natureza a si, assim sendo, a essência humana é um produto do trabalho do homem, que é concomitantemente formação do homem. O homem é um ser histórico que produz continuamente a sua própria existência transformando-se e transformando o meio em que vive (MARX, 2013). E desde os primórdios, percebe-se que, nessa relação dialética de produção, o homem também se educa nesse processo. Saviani (2007, p.154) aponta que “os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações”. Portanto, a relação existente entre o trabalho humano e a educação é ontológico-histórica.

Na forma mais antiga de organização social, o comunismo primitivo, a educação ocorria *no* próprio trabalho, mas com o surgimento da propriedade privada há a divisão de classes: proprietários e não-proprietários, surgindo dois estilos de vida: os proprietários que não precisam trabalhar para sobreviver pois, os donos dos meios de produção podem viver do trabalho alheio dos não-proprietários, que consistem no segundo grupo. De tal transformação advém também uma bifurcação das formas de educação: uma destinada para a classe dominante ocupar o ócio com dignidade, e outra que ocorria no próprio ambiente de trabalho para a classe dominada (SAVIANI, 2007; 2010). A educação dos homens livres começou a ser institucionalizada, dando origem às escolas. Estes eram os ambientes de formação para os que tinham tempo livre. Por meio da escola é que se preparava os futuros dirigentes, desenvolvendo suas funções de liderança, domínio da arte da palavra e do conhecimento dos fenômenos naturais.

Com o desenvolvimento urbano-industrial e a necessidade de capacitação para atuar no mundo da produção, põe-se em questão a separação entre instrução e trabalho produtivo, emergindo a necessidade de estender a escolarização para todos. Assim a escola, de acordo com Saviani (2010), passa a ter um papel de ser uma agência de formação de sujeitos bem-educados, civilizados, polidos, aptos a viverem na sociedade moderna. Entretanto, reside nesse aspecto um ponto contraditório, no qual a escola concebida pela burguesia reforça a dualidade estrutural existente na sociedade: a educação propedêutica (as escolas de elite que eram

destinadas predominantemente à formação intelectual) e a educação para as massas (que ou se limitavam à escolaridade básica, ou era restrita a alguma habilitação profissional). Nesse contexto, a escola dita democrática, não dá conta de manter a sua qualidade para atender às suas especificidades, desse modo a generalização da escola trouxe consigo a precarização do ensino.

A instrução para os trabalhadores deveria ocorrer em doses homeopáticas de acordo com Adam Smith, pois auxiliaria no desenvolvimento e na ordem capitalista, mas ao ultrapassar esse mínimo essa ordem estaria comprometida (SAVIANI, 2010). O taylorismo, surge para superar esse antagonismo, e estuda como os trabalhadores produzem e de quais conhecimentos precisam ser mobilizados para produzirem, e posteriormente elabora um sistema de produção e de instrução parcelado no qual os trabalhadores são desapropriados, pois cada trabalhador domina apenas a parcela correspondente a ele na produção coletiva.

Assim, a formação profissional foi sendo organizada no interior do próprio aparelho produtivo, com destaque para as fábricas, brotando daí organizações que, refletindo a tendência dominante, assumiram a forma de escolas de tipo especial, as escolas profissionalizantes, como um sistema paralelo e independente da escola propriamente dita. (SAVIANI, 2010, p.161)

Dessa forma assegurava-se que o saber sistemático relativo ao conjunto do processo de produção é dominado apenas pela classe dominante. E os trabalhadores aprenderiam apenas o “saber fazer” fragmentado.

Carvalho (2003, p.78) ao se referir a formação dos trabalhadores afirma que a educação profissional “não pode se restringir a um mero adestramento para ocupação de determinado posto. Ao contrário [...] passa pela educação formal e assume uma dimensão de formação integral”.

É neste contexto que se propõe este artigo, com a finalidade de compreender a evolução da educação profissional distrital desenvolvida em Ceilândia/Distrito Federal à luz da relação entre educação e trabalho. Esta investigação originou-se das leituras e debates realizados na disciplina Educação e Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Educação modalidade profissional, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB).

Por ser uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação profissional que vise articular o conhecimento atualizado, o domínio da metodologia pertinente e a aplicação orientada para o campo de atuação profissional específico, o Mestrado

Profissional está vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno. Esta pesquisa nasce da experiência profissional do pesquisador, que é docente da educação profissional e tecnológica e já atuou na instituição de ensino investigada. Destarte, a questão norteadora deste estudo é: Como a oferta de educação profissional distrital em Ceilândia/Distrito Federal pode ser compreendida tendo como referência os aspectos vinculados à relação entre educação e trabalho?

Com o propósito de alcançar a finalidade proposta, a metodologia utilizada foi a pesquisa documental, para constituir os principais acontecimentos da referida instituição e a pesquisa bibliográfica, recorrendo a bases conceituais no âmbito educação e trabalho para discuti-los diante do contexto da instituição.

### Referencial teórico e documental

Esta seção começa procurando caracterizar a instituição de ensino. Posteriormente, comenta-se sobre a questão da ociosidade e os significados que ela assume para as diferentes classes e como uma instituição de ensino se insere nesse contexto. Em seguida, trata-se de mostrar uma contraposição entre a educação *para* o trabalho e a educação para o mercado *de* trabalho. No terceiro e quarto momento aborda-se, respectivamente, a teoria do capital humano e a influência do neoliberalismo para a relação entre educação e trabalho. E finalmente, comenta-se sobre a educação profissional enquanto mantedora ou transformadora da sociedade.

### Caracterização da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), é uma instituição de ensino que está vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e é subordinada à Diretoria de Educação Profissional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). O CEP-ETC atualmente oferta cursos técnicos de nível médio presenciais em Administração, em Informática e em Logística; cursos técnicos de nível médio à distância PROEJA em Administração e em Informática; e cursos de formação inicial e continuada de Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Financeiro, Operador de Computador (Iniciante e Intermediário), Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (com ênfase em Robótica, Programação em C aplicada ao Arduíno), Programador de Sistemas (Java Básico), Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico), Barbeiro, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Costureiro Industrial do Vestuário,

Modelista de Roupas e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Marceneiro e Projetista de Móveis Planejados.

Ao longo da sua trajetória a referida instituição de ensino já teve diferentes denominações: Centro de Educação para o Trabalho (CET), Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP-Ceilândia), Escola Técnica de Ceilândia (ETC) e, atualmente, Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC). Nomenclaturas essas, que buscavam traduzir a essência da concepção da formação ofertada.

O CEP-ETC, unidade integrante da estrutura do Distrito Federal, além dos cursos anteriormente elencados, em regime de colaboração com a União desenvolveu e tem desenvolvido diversas iniciativas para aumentar as oportunidades educacionais com objetivo de elevar a escolaridade e preparar jovens e adultos para o mundo do trabalho: Projeto Soldado-Cidadão, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Programa de Formação inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino (Profucionário).

### A questão da ociosidade

A criação do Centro de Educação para o Trabalho (CET), em 1981, foi baseada em justificativas apontadas por pesquisas que afirmavam que na região administrativa na qual ele foi implantado haviam alguns problemas educacionais e sociais: a defasagem idade/série, fruto de um sistema educacional precário; a entrada precoce e sem preparo profissional de menores no mercado de trabalho, consequência da necessidade de subsistência; e a ausência de atividades produtivas e socio-culturais, por ser uma região periférica e não contemplada com esse aparato (CEDF, 1985).

A ociosidade dos habitantes de Ceilândia, era motivo de preocupação pública, pois costuma-se associar a desocupação das massas com vadiagem, com o aumento de índices de marginalidade e também com a estagnação econômica, haja vista que o tempo de inatividade é considerado pela classe dominante um tempo roubado da produção, pois durante esse período poder-se-ia estar colaborando com o crescimento e a acumulação de capital.

Evoca-se destacar que os proprietários dos meios de produção, na antiguidade, pelo fato de não precisarem trabalhar (pois, podiam sobreviver do fruto do trabalho alheio) era uma classe ociosa, e nesse contexto surge a escola como um ambiente de fruição, tratava-se de uma educação diferenciada a fim de que a classe do-

minante pudesse ocupar seu tempo com atividades dignas (SAVIANI, 2010).

Paradoxalmente, com o passar dos anos, a educação formal para o trabalho é vista como a “solução” para a ociosidade das massas, que não vão para essa instituição para simplesmente ocuparem o seu tempo, mas para se tornarem mais aptas para viverem em sociedade e se inserirem no processo de produção.

Na contemporaneidade, a concepção que se tem da educação profissional distrital supera o mero assistencialismo mas evidencia “a formação humana do cidadão como busca de emancipação, o sujeito que pensa sua atividade profissional e domina os pressupostos científicos e tecnológicos do seu fazer profissional” (SEDF, 2014, p.14).

### **Educação para o trabalho x Educação para o mercado de trabalho**

O ministro da educação Rubem Carlos Ludwig, inaugurou o CET e no mesmo ano também foi o responsável por submeter a alteração na Lei 5.692/1971, que originou a Lei nº 7.044/1982, cujo principal intuito era que a habilitação profissional de 2º grau, até então obrigatória, passasse a ser opcional. Haja vista, que a classe dominante questionava amplamente sobre a necessidade de passarem pelo mesmo percurso formativo que os menos abastados. Com a aprovação dessa Lei, o ensino profissionalizante não foi abolido, mas passou a ser desenvolvido em instituições especializadas, que tivesse condições específicas para desenvolver essa modalidade de ensino e geralmente estavam associados à preparação para o trabalho.

O CET nasceu com o intuito de ofertar cursos supletivos com as funções de suprimento e qualificação e suprimento: suprimento, pois percebia-se a existência de uma defasagem e, por conseguinte a necessidade de fornecer uma formação não recebida anteriormente e qualificação, porque visava oferecer uma formação com duração reduzida para atender aos anseios e o tempo do cidadão-trabalhador, que tem urgência de entrar no mercado de trabalho.

Essa urgência é caracterizada pela necessidade de sustentar a si e/ou a família, problema social grave, que ao invés de demandar uma formação sólida que possibilite a compreensão do mundo do trabalho e as suas relações para posterior atuação, exige-se uma formação rápida, adequando-se para atender aos interesses do mercado.

A própria denominação “Centro de Educação para o Trabalho”, trazia consigo a tônica das ações educacionais que deveriam ser desenvolvidas, ou seja, ti-

nam orientação para o trabalho. Entretanto, no plano de funcionamento da instituição e na prática, visava-se oferecer aos alunos condições de capacitação para participar do processo produtivo e possibilitando a eles o desenvolvimento de habilidades profissionalizantes para ingressarem e satisfazerem as exigências do mercado de trabalho. A educação profissional era vista como “uma alternativa de educação para os menos favorecidos, atrelada aos interesses do mercado de trabalho e descompromissada com o conhecimento teórico e prático dos trabalhadores” (CARVALHO, 2003, p.84).

Essa formação aligeirada é marcada pela ênfase no trabalho manual e é direcionada especificamente para o mercado trabalho, aspectos que caracterizam a divisão técnica do trabalho (contrapondo o trabalho intelectual e o trabalho manual) e a dualidade estrutural existente na sociedade. Historicamente essa dualidade foi reproduzida e reforçada pois, assim assegura-se o oligopólio das relações sociais.

Atualmente, a educação profissional distrital tem como premissa desenhar os desafios da atividade de produção e a sua formação buscando romper “com modelo de Educação Profissional pautado pelo imediatismo de uma determinada atividade laboral”. (SEEDF, 2014, p.8)

É importante destacar a necessidade da construção de um projeto que possa romper com a visão imediatista e mercadológica da educação. É necessário investir na concreção de um projeto unificado e democrático que construa uma nova função social para os centros de educação profissional existentes. (CIAVATTA; FRIGOTTO; MAGALHÃES, 2006). Percebe-se, que o tempo necessário para uma formação sólida é diferente do tempo requerido pelo estudante, as instituições de educação profissional precisam estar comprometidas com a educação para o trabalho e não apenas para o mercado de trabalho, possibilitando meios para que os educandos sejam preparados para alcançarem a plenitude de cidadãos – críticos, competentes e inseridos no mundo do trabalho em condições de conhece-lo e transformá-lo socialmente (CARVALHO, 2003).

A educação para o trabalho difere da educação para o mercado de trabalho, pois aquela não está atrelada a demandas pontuais do mercado de trabalho, mas preocupa-se com a formação geral cidadã e crítica simultaneamente com uma formação técnica que o torne competente para engajar-se no mundo do trabalho e participe efetivamente na sociedade.

## Teoria do Capital Humano

Diante da modernização do país, da necessidade de se inserir na economia internacional e do endividamento externo, a partir da década de 1960, o Brasil desenvolveu uma concepção economista e tecnicista da educação, proveniente da teoria do capital humano. A educação é colocada em função do desenvolvimento econômico e o sistema educativo ficava subordinado às leis e aos interesses do mercado. Esse era o mecanismo mais barato que o Estado dispunha para integrar e formar recursos humanos exigidos pelo sistema produtivo.

A teoria do capital humano desenvolvida por Theodore Schultz concebe a educação como um investimento que eleva a produtividade e as rendas futuras dos trabalhadores (SCHULTZ, 1976). Baseados nessa teoria, países e organismos internacionais, lançaram as bases de políticas econômicas sobre a educação, reconhecendo ela como redentora dos aspectos relativos à produção.

Tal teoria entendia a educação “como investimento e os meios instrucionais como elementos de maior importância para o processo de formação e qualificação” (CARVALHO, 2003, p.81). Essa concepção ressalta o valor econômico residente na educação, que sob a lógica do capital, transforma-se em fator crítico de vantagem competitiva, a fim de garantir a empregabilidade dos que a possuem. De fato, a educação auxilia no processo de mobilidade social, mas isso difere dependendo se o mercado de trabalho está em situação de oferta ou de procura.

A teoria do capital humano dispõe a escola a serviço do capital, pois acredita que por meio da educação se potencializa o trabalho e aumenta a produtividade, pois através dela se qualifica e treina a força de trabalho. Essa teoria influenciou fortemente a política de educação profissional desenvolvida no país, principalmente com a criação da Lei 5.692/1971, cujos aspectos eram adotados pelo Centro de Educação para o Trabalho ao ofertarem cursos com funções de suprimento e qualificação.

Uma função do Centro de Educação para o Trabalho era a associação do processo ensino-aprendizagem com a produção, pretendendo-se que o estabelecimento tivesse características de uma escola-produção buscava-se uma contínua integração entre escola e produção, e de fato, enquanto essa caracterização vigorou a instituição foi a única “escola-produção” existente na estrutura do Distrito Federal.

Para caracterizá-lo como escola-produção, apoiava-se na concepção do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) que a escola-produção parte da linha de

ação que acentua as relações entre educação e trabalho e a condução do processo produtivo para possibilitar ao aluno não só fazer coisas ou desempenhar tarefas, mas, principalmente, desenvolver hábitos e atitudes de valorização do mundo do trabalho, percebendo que o “saber fazer” será mais importante, quanto mais possa contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida (CEDF, 1986).

Haviam três pressupostos que orientavam as ações do CET: o ponto de vista pedagógico, enfatizando o “aprender fazendo” e o “aprender a produzir produzindo” nos núcleos de produção do centro que possibilitavam os indivíduos vivenciarem o processo produtivo; o ponto de vista econômico, destacando a comercialização dos produtos; e o ponto de vista social, que visava fortalecer a relação escola-comunidade-mercado de trabalho, vez que as atividades desenvolvidas correspondem aos anseios e interesses da população das áreas periféricas que, por suas condições de vida desejam uma formação que lhes possibilite imediato engajamento no mercado do trabalho (CEDF, 1986).

A organização do trabalho pedagógico da nascente instituição sugeria a antiga formação profissional das massas na qual “o povo se educava no próprio processo de trabalho. Era o aprender fazendo. Aprendia lidando com a realidade, aprendia agindo sobre a matéria, transformando-a” (SAVIANI, 2010, p.152-153).

Embora a comercialização de bens e serviços fosse uma questão nevrálgica, pois era um aspecto que aquilatava a caracterização do CET enquanto escola-produção, houve um determinado período na instituição em que o fator produção estava a superar o fator educação, e este era possivelmente o maior problema da escola-produção. Surgiu então a necessidade de a instituição encaminhar-se para propósitos maiores e não, apenas para a comercialização de objetos e serviços (CEDF, 1986; 1988).

A caracterização como escola-produção era uma manifestação prática da articulação educação-trabalho, entretanto estava eivada de atendimento aos interesses mercadológicos. Diante dessa contextualização é possível perceber que sendo um programa educacional que emerge marcado pelo interesse privado de formação de mão-de-obra, este tem indícios de clientelismo político e da mentalidade obreirista que se tinha dessa modalidade de ensino.

Hoje, o sistema de ensino do Distrito Federal propõe para a educação profissional uma formação mais ampla, para além do treinamento, da racionalidade técnica e da instrumentalidade, enfatizando “uma Educação Profissional mais abrangente e que ultrapasse o adestramento nas técnicas de trabalho, numa proposta

curricular, em que pese o desenvolvimento de competências científicas e profissionais que atendam o novo perfil produtivo e tecnológico” (SEDF, 2014, p. 26).

### **A influência do neoliberalismo para a relação educação-trabalho**

O neoliberalismo defende o mínimo de participação do Estado, viabilizando o livre funcionamento dos mercados, a prevalência dos interesses individuais. Nessa perspectiva, as políticas sociais (dentre elas, a educação profissional) devem ser paralelas ao setor privado, com “o objetivo de estimular a aceitação de emprego com menores salários e promover o auto emprego” (CARVALHO, 2003, p.59).

Os conceitos da teoria do capital humano foram adaptados para o neoliberalismo, e nele também enfatiza a contribuição da educação para o processo econômico-produtivo (SAVIANI, 2013). Nesse contexto, o homem que não detém os meios de produção é obrigado a vender a sua força de trabalho, assim sendo o trabalho e conseqüentemente a educação são vistos como produto ou mercadoria que se transacionam.

A legislação distrital sempre revelou uma visão reducionista da educação profissional, como mera preparação para o processo produtivo. Para elucidar essa perspectiva, aponta-se três instrumentos normativos:

- ◆ Por meio da Lei nº 269, de 28 de maio de 1992, o Governo do Distrito Federal foi autorizado a tomar medidas que promovam o desenvolvimento de ações que visem o funcionamento de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal. A lei expressamente traz que o objetivo dos cursos técnicos é formar recursos humanos que darão suporte profissional aos técnicos de nível superior.
- ◆ A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) promulgada em 1993, estabelecia em seu art. 237 que o Poder Público do DF promoveria a educação técnico-profissionalizante no ensino médio da rede pública, com vistas à formação profissional. Ademais, afirmava que o Poder Público firmaria convênios de integração entre escola e empresa, visando a harmonização da relação da educação com o trabalho e a adequação da formação profissional aos requisitos do mercado de trabalho.
- ◆ Em 2014, a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) sofreu algumas modificações em relação à educação profissional. Dentre elas, por meio da Emenda à LODF nº 79/2014, uma nova redação foi dada ao art. 237, apontando a garantia do en-

sino médio público integrado com a educação profissional como sendo um dever do Poder Público objetivando à formação de profissionais qualificados. Além disso ressaltava-se que o Poder Público deve oferecer educação profissional para alunos egressos do ensino médio público que não tiverem acesso à educação superior.

Para auxiliar na compreensão da intencionalidade da legislação, cabe recorrer à Carvalho (2003, p.59) que explana que “para o neoliberalismo, a concorrência é o princípio através do qual se elimina os menos capazes e, portanto, a capacidade de cada um é que vai definir o acesso à cidadania e à condição de consumidor”. A concepção de educação profissional do Distrito Federal, expressa na legislação, ainda traz vestígios que reforçam a teoria do capital humano, a perspectiva neoliberal e a dualidade estrutural. Ela ainda é vista como qualificação para atender aos requisitos do mercado e também como sendo alternativa compensatória concedida pelo Poder Público para aqueles que não tiverem acesso à educação superior. Nesse caso a educação profissional técnica é subalternizada, pelo discurso meritocrático, e apresentando-se como uma solução para os que não conseguiram cursar a educação superior.

Em contraposição à concepção neoliberal, Mézáros (2008) denuncia que o ser humano vende sua força de trabalho como forma de obtenção de meios para sua subsistência, mas a educação, sendo uma alternativa para a emancipação humana, deve romper com a lógica do mercado e, portanto, não deve ser tratada como mercadoria.

O problema da dualidade estrutural é histórico e tem sido legitimado legislativamente, mas que urge providências:

A evidência mais concreta da subsunção da educação profissional ao mercado está no dualismo que caracterizou essa modalidade do sistema educativo, de seus primórdios até hoje e que institucionalizou uma educação destinada aos dirigentes e outra aos trabalhadores. Essa concepção de educação dicotomizada, conferiu à educação profissional o papel de qualificação de mão-de-obra, diretamente atrelada a uma tarefa ou ocupação no mercado de trabalho. Esta divisão no processo formativo reproduzida sistematicamente via legislação e prática educativa, indica a necessidade de uma política de educação profissional que atenda aos interesses dos trabalhadores (CARVALHO, 2003, p.79).

### **Manutenção ou Transformação da Sociedade**

Os cursos do Centro de Educação para o Trabalho deveriam ter caráter profissionalizante, além de ser comprovada a demanda profissional no mercado de trabalho. A justificativa da necessidade e oportunidade para o oferecimento dos cursos estava embasada na boa receptividade por parte da clientela e da adequação à demanda do mercado de trabalho, pois os cursos procuravam capacitar recursos humanos para, através do desenvolvimento de habilidades específicas atuarem. O mercado de trabalho tem se mostrado receptivo à atuação desses trabalhadores autônomos bem como algumas firmas especializadas no ramo tem oferecido oportunidades a profissionais com treinamento e experiência (CEDF, 1991).

Entretanto, reside uma contradição nessa boa receptividade do mercado, cabendo um questionamento se a natureza dos cursos estaria mantendo o *status quo* dos educandos ou possibilitando estes sejam emancipados e críticos, ampliando suas oportunidades e sua atuação não só no sistema de produção, mas no cotidiano.

A partir do ano 2000, além dos cursos de qualificação profissional, categoria já ofertada desde a origem da instituição, esta passou a ofertar cursos de técnicos de nível médio e até mesmo cursos de especialização de nível técnico, proporcionando uma formação continuada. O CEP-ETC, tem corroborado com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, cujo Parecer CNE/CEB nº 11/2012 afirma que

Atualmente, não se concebe uma Educação Profissional identificada como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas sim como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas a serem executadas. A Educação Profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho.

A utilização desse mecanismo favorece a apropriação de elementos para a inserção e transformação social efetiva. O mundo do trabalho não pode estar separado do educacional, mas deve haver uma simbiose entre este e a escola. Gramsci (1982, p. 130) aponta para a importância de ter o trabalho como princípio edu-

cativo, pois a vida social é introduzida e identificada na ordem natural pelo trabalho:

O conceito e o fato do trabalho (da atividade teórico-prática) é o princípio educativo imanente à escola elementar, já que a ordem social e estatal (direitos e deveres) é introduzida e identificada na ordem natural pelo trabalho. O conceito do equilíbrio entre ordem social e ordem natural sobre o fundamento do trabalho, da atividade teórico-prática do homem, cria os primeiros elementos de uma intuição do mundo liberta [...], e fornece o ponto de partida para o posterior desenvolvimento de uma concepção histórico-dialética do mundo.

É um desafio, portanto para o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia propiciar uma formação que rompa com o tecnicismo, a alienação e o mero treinamento para o trabalho, mas assegurar uma educação que seja crítica e conscientizadora, viabilizando a compreensão e a transformação científica e tecnológica dos princípios que embasam a produtividade e a vida social.

### Considerações finais

Inicialmente, visitou-se os aspectos ontológicos e históricos da articulação entre trabalho e educação, em seguida caracterizou-se o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e os cursos que atualmente oferta, seguidamente comentou-se a questão da ociosidade e significados que ela assume para as diferentes classes e como uma instituição de ensino se insere nesse contexto, posteriormente realizou-se uma contraposição entre a educação *para* o trabalho e a educação *do* trabalho, em seguida discorreu-se sobre a teoria do capital humano e a influência do neoliberalismo para a relação educação-trabalho e por fim comentou-se sobre a educação profissional enquanto mantedora ou transformadora da sociedade.

Por meio do percurso acima identificado, este artigo propôs-se a compreender a evolução da educação profissional distrital desenvolvida em Ceilândia/DF à luz da relação educação-trabalho, e foi possível comparar as concepções e perspectivas que conduziram e conduzem a instituição estudada, percebendo articulações sociais que influenciam nas decisões tomadas.

A relação educação-trabalho é fundamental e indissociável, sobretudo quando se fala sobre a modalidade educação profissional. Entretanto, há que se questionar quem são as pessoas que estão sendo formadas, quais são os interesses e os objetivos dessa formação e a serviço de quem realmente estão esses processos for-

mativos.

Cabe ressaltar a relevância de uma educação de caráter crítico, que não apenas ofereça respostas técnicas às exigências do sistema produtivo, mas que possibilite aos trabalhadores meios para compreenderem, se emanciparem e participarem cidadã e ativamente na vida em sociedade. Portanto, a educação profissional do trabalho não estaria atrelada a demandas específicas do mercado de trabalho, mas preocupada com a formação cidadã e crítica concomitantemente a uma formação técnica que desenvolva competências para que os indivíduos participem da vida social e engajem-se no mundo do trabalho.

## Referências

CARVALHO, Olgamir Francisco. **Educação e Formação Profissional: trabalho e tempo livre**. 1ª. ed. Brasília: PLANO, 2003. 176p.

CEDF. **Parecer nº 45/1985**. CEDF, Brasília, 1985.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 11/1986**. CEDF, Brasília, 1986.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 73/1988**. CEDF, Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 229/1991**. CEDF, Brasília, 1991.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; MAGALHÃES, Ana Lúcia. **Programa de melhoria e expansão do ensino técnico: expressão de um conflito de concepções de educação tecnológica**. In: Maria Ciavatta; Gaudêncio Frigotto. (Org.). *A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico*. Brasília: INEP/MEC, 2006, v., p. 139-150.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 4ª edição. RJ: Civilização Brasileira S.A., 1982.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 2008.

SAVIANI, Demerval. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. In: FERRETI, Celso João et al (Org.) *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 2010. p.151-168.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. *Revista Brasileira de Educação* [online], v. 12, p. 152-165, 2007. Disponível em <http://

[www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf)>. Acesso em: 10 de novembro de 2017.

SEEDF. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Profissional e a Distância**. Brasília: Gráfica da SEEDF, 2014 (Documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal).

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. RJ: Zahar Editores, 1967.

## CURRÍCULO

\* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação - modalidade profissional (UnB). Especialista em Orientação Profissional e de Carreira (Faculdade Futura - 2019), em Docência do Ensino Superior (IESA - 2016) e em Gestão Escolar (IESA - 2015). Bacharel em Administração (FAJESU - 2013), Licenciado em Pedagogia (IESA - 2015) e Licenciado em Educação Profissional (IFB - 2017). Foi professor temporário de Administração na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e professor substituto de Gestão no Instituto Federal de Brasília (IFB). Atualmente é Professor de Educação Básica - Componente Curricular: Atividades na SEEDF. Tem interesse epistemológico sobretudo na relação educação e trabalho, investigando, principalmente, os seguintes temas: orientação vocacional e profissional, educação profissional, carreira e profissão.